



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DISPENSA Nº 0073/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **02 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025**, **cotação adicional de propostas de preços para** a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba – PB, com vigência de seis meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas ou no e-mail licitacao@quixaba.pb.gov.br do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 01 de dezembro de 2025.

Denis de Oliveira Lucena
Agente de contratação



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba – PB, com vigência de seis meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	Produto	QTD	UND	MARCA/ MODELO	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	FREEZER HORIZONTAL T/CHAP	02	UND			
02	FREEZER HORIZONTAL ECH 250 BR	02	UND			
03	CESTO RETA, HASTE DE FERRO COM PÉ 50 L BRANCA	10	UND			
04	CONTENTOR 120 L BRANCO COM RODAS	04	UND			
05	LIXEIRA QUADRADA 60L COM TAMPA	10	UND			
06	BEBEDOURO RECIPIENTE REFRIGERADOR 50L 220V 2T	01	UND			
07	BEBEDOURO RECIPIENTE REFRIGERADOR 100L 220V 3T	01	UND			
08	LIQUIDIFICADOR 2LT	02	UND			
09	LIQUIDIFICADOR 8LT	01	UND			
10	BANCO DE JARDIM MONTAVEL	05	UND			
11	FORNO SEMI INDUSTRIAL G2	01	UND			
12	FOGÃO INDUSTRIAL GAS EXTRA 4Q 2 QUIM DUP 2 SIMP	02	UND			
13	MESA PLASTICA COM PERNAS DE PLASTICO	10	UND			
14	CADEIRA PLASTICA MONOBLOCO	40	UND			
15	PANELA DE PRESSÃO 20L	02	UND			
16	EXAUSTOR 500MM 220V	02	UND			
17	LIQUIDIFICADOR BR 4LT IND	01	UND			
18	BEBEDOURO RECIPIENTE 25L 220V 2 TORNEIRAS	01	UND			
19	CLIMATIZADOR	02	UND			



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

	EVAPORATIVO 100L210W						
--	----------------------	--	--	--	--	--	--

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo em até 48 (quarenta e oito) horas, após receber a solicitação dos fornecimentos junto a Prefeitura de Quixaba. A entrega será por conta da contratada.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8. A garantia dos produtos não inferior a 12 (doze) meses, a contar a partir da entrega do bem.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência de contrato para o fornecimento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço no item**.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

[Digite aqui]